



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 1058 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NAYANA BARROS QUINTILIANO**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico- CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2015.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 02 de fevereiro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053/2015 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ALDENIRA ALVES DANTAS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Professor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 13 de março de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 001/2015 – SMTHAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de dar eficiência, eficácia e efetividade a um melhor atendimento à população municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o horário de funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social a partir de 06 de abril de 2015.

§ ÚNICO Horário de expediente de segunda a sexta, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Extremoz/RN, 06 de abril de 2015.

Renata Costa de Brito Torquato Rêgo
Secretaria da SMTHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 130/2015
Extremoz/RN, 31 de março de 2015.

Ao Senhor,
JOSÉ MARCOS FREIRE DA SILVA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **MZK 7010**, marca **GM/CORSA WIND**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2000/2001**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BGSC68Z01B127775**, de propriedade do Sr **FABIANO FELICIANO DA SILVA**, portador do CPF nº **012.727.364-66**, objeto do processo administrativo nº 084/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 131/2015
Extremoz/RN, 31 de março de 2015.
Ao Senhor,
NEY LOPES JR.
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **1351768**, série nº **89103**, instalado no **TX 621** de propriedade do Sr. **FABIANO FELICIANO DA SILVA**, portador do CPF nº **012.727.364-66**, no veículo de placa **MZK 7010**, marca **GM/CORSA WIND**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2000/2001**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 084/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 132/2015
Extremoz/RN, 31 de março de 2015.
Ao Senhor,
JOSÉ MARCOS FREIRE DA SILVA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de marca **FIAT/DOBLÔ ADVENT 1.8 FLEX**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2015/2015**, cor **BRANCA**, chassi **9BD11940SF1127882**, de propriedade do Sr. **GERSON ANDRADE DE ARAUJO**, portador do CPF nº **813.476.774-53**, objeto do processo administrativo nº 085/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 133/2015
Extremoz/RN, 06 de Abril de 2015.

Ao Senhor,
NEY LOPES JR.
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **7491392**, série nº **70482**, instalado no **TX 168**, de propriedade do Sr. **ARI ALVES FELICIANO**, portador

do CPF nº **566.244.924-49** RG **000638097 SSP**, prontuário **03246797188** no veículo de placa **NUY 1214**, marca **VW/PARATI 1.6**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 087/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 069/2015 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 325
Permissionário: LUIZ FAUSTINO DE OLIVEIRA
Placa: MYN 8446
UF: RN
Chassi: 9BGRZ48908G173845
Marca e Modelo: GM/CELTA 4P LIFE – 2007/2008

VICTOR CIARLINI JAEASSE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
Matrícula: Matrícula: 9899552

SAAE

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 08.451.643/0001-63
Portaria nº 001/2015 – PR

Extremoz/RN, 01 de Abril de 2015.

O presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Extremoz no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 557/2009 e 672/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar o *Conselho Diretor* do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE – Extremoz, criado pela Lei 557/2009, Art. 39 'a' 30 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Indicar como membros efetivos os servidores João Augusto da Cunha Melo, matrícula nº 00098; Alessandro Diniz Marques, matrícula nº 00087, Daniel da Frota Pires Censoni, Matrícula nº 00092, Henrique Brandão Varela, matrícula nº 00088 e como suplentes Narjara Carvalho da Costa, matrícula nº 00085 e Manoel Ferreira Gomes Junior 00020, para formarem o Conselho Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º - A presente portaria passa a vigorar a partir desta data, revogadas outras disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

João Augusto da Cunha Melo
Presidente do SAAE – Extremoz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

1

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL DO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA